



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 315, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Concede **PROGRESSÃO FUNCIONAL** por **ASCENSÃO FUNCIONAL** a servidora efetiva **CLAUDIA ALVES SILVA**, matrícula n.º 1623, ocupante do cargo de **Pedagogo Nível Superior**, progredindo para **Pedagogo Nível Superior Pós Graduação em Stricto Sensu**, pelas razões de fato e de direito constantes dos processos que motivaram este ato, à luz do **Art. 15, inciso I e Art. 16 inciso de I à V**, do PLANO DE CARGOS, VENCIMENTOS E CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, **Lei 2.202/03**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **6647/2023**.

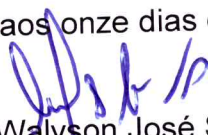
Parágrafo único – O novo enquadramento vigorará a partir do primeiro dia do mês posterior à data do requerimento do servidor, nos termos do **Art. 16, V** da Lei 2.202/03.


Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

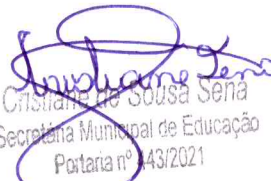
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022


Cristiane de Sousa Sena
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 143/2021

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicação no <i>Mural Fincb</i>
Em <i>11 / 09 / 2023</i>
Matrícula do Servidor: <i>10503</i>
<i>Assinatura</i>